



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 164/2014.
DE 05 DE MAIO DE 2.014.

Concede Licença Maternidade a senhora **DILMA SANTOS COUTINHO** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: o Atestado Médico emitido pelo Dr^o. João Moraes Junior, CRM-MT 1830, em 29/04/2014.

Considerando ainda: a Lei Municipal nº. 075/98, de 23/03/98, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Maternidade a Senhora **DILMA SANTOS COUTINHO**, ocupante do Cargo de Professora lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de 29/04/2014 a 26/08/2014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde o dia 29/04/2014.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.014.**

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa